

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO “RESGATANDO UMA HISTÓRIA INSTITUCIONAL”

2016.2º

O Comitê acadêmico do **Projeto Acadêmico “Resgatando uma história institucional”** formado pelos professores Antonio Zaib, José Eduardo Pereira Filho, Manoel Gonçalves Rodrigues, Rita Borges e Fernando Maia Vilar torna público que estarão abertas, no período **04/07/2016 a 11/07/2016 (ate às 17h)**, as inscrições para o processo seletivo de aluno-pesquisador para o período **2016.2º**, observadas as seguintes instruções:

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O concurso destina-se a preencher **3 vagas** de alunos dos cursos de **Pedagogia, Administração, Direito ou Turismo** para a participarem da Pesquisa acima referida.

Art. 2º. Aos alunos selecionados serão atribuídas 60 horas como Atividade Complementar, assim como será concedida uma ajuda de custo relativa ao transporte e à alimentação.

Art. 3º. O período de pesquisa será de **AGOSTO a DEZEMBRO**, não podendo ser renovado sem concurso.

Art. 4º. Os alunos selecionados assinarão um contrato com as Faculdades São José, assumindo o compromisso de cumprir carga horária mínima de 10 horas semanais.

Art. 5º. Os alunos selecionados deverão respeitar rigorosamente os dias e horários da semana disponibilizados para a pesquisa e previamente acordados com os professores,

Art. 6º. Os alunos selecionados bolsistas deverão elaborar detalhadamente um relatório mensal acerca das atividades desenvolvidas para ser entregue em data previamente divulgada.

Art. 7º. Os alunos que *não cumprirem* os itens enumerados nos artigos **4.º, 5.º e 6º** terão suspensão da bolsa e ficarão proibidos de participar de novo processo seletivo para vagas de bolsistas na Faculdade.

II - A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art. 8º. As inscrições serão realizadas no **PIT**.

Art. 9º. Poderão inscrever-se alunos devidamente matriculados no respectivo semestre dos cursos citados.

Art. 10º. Os candidatos aptos serão classificados de acordo com os seguintes procedimentos de avaliação:

- Avaliação de conhecimentos gerais com nota mínima de **SETE (7.0)**;
- Entrevista (somente os que conseguirem atingir o grau estabelecido no item anterior).

Art. 11º. A seleção será realizada no dia **11/07**, sendo que das 18h às 19h (elaboração de uma redação) e a partir das 19h 15 min serão realizadas as entrevistas individuais.

Art. 12º. Os resultados oficiais serão divulgados no dia **19/07**.

Art. 13º. O aluno candidato será considerado inscrito no processo seletivo através do requerimento feito no PIT

Art. 14º. Será selecionado o aluno que obtiver a maior média na prova teórica e na entrevista para cada uma das disciplinas.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15º. Os bolsistas deverão comparecer às reuniões marcadas com o grupo gestor.

Art.16º. É expressamente proibido o exercício do Projeto sem a participação no processo seletivo decorrente dos Editais lançados regularmente a cada semestre.

Art.17º. É obrigatória a Entrega do Relatório assinado e avaliado pelo Professor Orientador para que o aluno receba a carga horária para Atividades Complementares e receba a Declaração de participação do respectivo projeto.

Art.18º. Cabe ao Comitê Acadêmico resolver questões omissas neste regulamento.

Rio de Janeiro, 30 de JUNHO de 2016.

Prof. Antonio José Zaib
Reitor das FSJ

Prof. Rita Borges
Assessoria de Legislação e Projetos Educacionais

Prof. José Eduardo Pereira Filho
Coordenação de Monitoria e de Iniciação à Pesquisa

Prof. Manoel Gonçalves Rodrigues
Docente-comitê das FSJ

Prof. Fernando Maia
Assessor da Diretoria de Marketing